



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 19 de dezembro de 2019, quinta - feira - Ano 6 - Nº 1299

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 008/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário Executivo de Licitação, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

I - Designar as servidoras Alzeni Cardoso de Cirqueira, matrícula nº 14.952 e Viviane Batista de Oliveira, matrícula nº 23.588 para, em caráter substitutivo e temporário, assinar os documentos de competência do Secretário Executivo de Licitação, exceto os relativos a adesão a atas de registro de preços, no período de 23 de dezembro 2019 à 03 de janeiro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência à interessada.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO de Aparecida de Goiânia, aos 18 dezoito de dezembro de 2019.

**ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**

Secretário Executivo de Licitação

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Executivo de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.072.369, Concorrência nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a conclusão do Anfiteatro Municipal, no setor Solar Central Park, neste Município, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame a empresa vencedora: Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 03.701.380/0001-80, no valor global de R\$ 5.476.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil). André Luis Ferreira da Rosa - Secretário Municipal de Fazenda.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**

Secretário Executivo de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.045.324.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, neste ato representado pelo Secretário, SR. GERFESON ARAGÃO DE MELO, CPF- 126.771.325-91.

LOCADOR: TEMA E ESPORTES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.955.167/0001-98, com sede na Av. Lorena, Qd. 53, área 01, Residencial Village Garavelo, 2º Etapa, Aparecida de Goiânia, neste ato representado por seu sócio Sr. WILSON QUEIROZ BRASIL FILHO, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 002.872.191-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação de 186/ horas mensais de 02 (duas) quadras de areia, para pratica das modalidades esportivas vôlei e futevôlei a ser utilizado para implantação do projeto de aulas de iniciação esportivas conforme itens e quantidades e especificações constantes do levantamento a seguir.

VIGÊNCIA: A presente Locação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

VALOR: R\$ 47.764,80 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo ato de dispensa nº 006/2019, tudo constante do processo administrativo nº 2019.045.324 parte integrante do presente instrumento contratual.

**Gerfeson Aragão de Melo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 299/2019. AO CONTRATO Nº 956/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.082.781.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: LOC SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 37.408.630/0001-00, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, s/n, Qd. 25, Lt. 10, 2º andar, Bairro Jardim da Luz, Aparecida de Goiânia- GO, CEP: 74.915-175, neste ato, representada por seu representante legal Sr. VALMIR DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.019.627- SSP- GO 2º via e CPF nº 379.362.391- 20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Terceira item 3.1 do Contrato nº 956/2015-SLC, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, 12 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 57, II, § 2º, da Lei Geral de Licitações, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.082.781.

**Alessandro Leonardo Magalhães**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1322/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.047.794.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.898.161-15.

CONTRATADA: W.C CUNHA MEDICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na PC Barão de Mossamedes, QD. 23, LT. 12, Centro, Mossames-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.902.979/0001-96, neste ato, representada pela Sra.WANESSA CAETANO CUNHA, portadora do RG nº. 4968876 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº. 006.289.291-61.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uma caixa d'água tipo taça coluna seca com capacidade para 10.000 litros de água, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2019 - REPUBLICAÇÃO, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.047.794.

**Carlos Marden Moreira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1371/2019.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.369.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, Qd. CHC, Lt. 0277, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.701.380/0001-80, neste ato representada por AGOSTINHO ALCÂNTARA NETO, brasileiro, Identidade nº 824906 SSP/GO e CPF nº 263.807.811-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a conclusão do Anfiteatro Municipal, localizado na Rua Gervásio Pinheiro, esquina com Rua Nápolis, APM 1, no Setor Solar Central Park, neste Município. Coordenadas Geográficas: 16°49'16.6"S 49°15'22.7"W, conforme especificações contidas no termo de referência e proposta da empresa vencedora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua publicação.

VALOR: R\$ 5.476.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2019.072.369 que integra o presente instrumento contratual.

**André Luis Ferreira da Rosa**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1385/2019.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.108.641.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Rua 04 esq. c/Rua 5, QD. S/N, Área Pública, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. VALÉRIA MENESES PETERSEN MATOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 665.786.476-00.

CONTRATADA: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada no endereço Avenida Antônio Marques Figueira, nº 379, Vila Figueira, Suzano-SP, CEP: 08676-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.980.648/0001-50, neste ato, representada pelo representante Sr. Benício Mendes da Silva Júnior, portador do RG nº. 44.846.513-9 e inscrito no CPF sob o nº. 313.745.218-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de brinquedos recreativos e mobiliários – playgrounds para os Centros Municipais de Educação Infantil, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.  
VALOR: R\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).  
FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2019 do Pregão Presencial nº 099/2019, realizado pelo

Município de Suzano-SP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.108.641.

**Valéria Meneses Pettersen Matos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

## AVISOS

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

1º Reunião Ordinária do COMDAS em 2019, realizada no dia 02 de outubro, na sala de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia (ACIAG), para tratar dos seguintes assuntos:

**Claudio Everson da Silva Souza**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Presidente do COMDAS

Ata da primeira reunião ordinária em 2019, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, realizada às 10h13min, do dia 02 de outubro de 2019. A reunião começou com o Presidente do Conselho fazendo uma apresentação sua e apresentando sobre os objetivos, propostas e como alcançá-las. Compararam nesta reunião os membros que assinaram a folha de presença conforme acostado nesta ata. Em seguida, discutiu-se a pauta desta reunião, elencando as razões para a criação dos parques propostos e dos recursos para a sua execução. O membro Regis Inácio Borges fez uma introdução e explanação dos parques que estão em fase de finalização de projetos, o escopo de sua construção e benefícios trazidos e a proposta de aquisição da compra de veículos para intensificar a fiscalização do órgão e dos parques a serem construídos. A construção dos parques e a aquisição dos veículos, conforme explanado, se dará com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (FUMDAS). Continuando, apresentou imagens do andamento do projeto, também se dialogou à respeito da implantação da base da Guarda Civil Municipal e de alterações de localização que possa ocorrer. Conforme comunicado em reunião, foram informados aos membros que até sexta, dia 04/10/2019, seria feito a entrega das planilhas de orçamento por parte da empresa responsável. Algumas considerações por parte dos membros foram feitas:

- O membro representante do Segmento Imobiliário, Delcídes Antônio Dias apresentou algumas sugestões para a integração dos parques com a população, tendo o órgão de Meio Ambiente Municipal, que faça um plano de educação ambiental com os moradores da região para conscientizá-los a respeito da proteção e conservação dos parques;

- O membro representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Renato Marcos da Silva fez apontamentos relevantes à questão da segurança no local, com a implantação de quiosques pelo parque;

- O membro representante da ONG, Juliano Tadeu Moreira Cardoso elencou algumas recomendações:

- Fazer a inauguração do parque juntamente com o Plano de Manejo;
- Estação de Segurança;
- Plano para se evitar conflitos no parque, precipuamente de torcidas organizadas;
- Escolha de um Gestor, que ficará responsável para atender possíveis reclamações e demandas pela população a respeito do parque;
- Realizar prestação de contas das aquisições;

Por fim, debateu-se sobre a execução dos banheiros, onde os membros concordaram em avaliarem a questão em demanda e debater com a empresa responsável sobre a viabilidade da implementação. Sem mais assuntos a serem debatidos, a presente ata após ser redigida e aprovada, será encaminhada aos membros participantes presentes para ser assinada.

Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2019.

MEMBROS PARTICIPANTES DA 1º REUNIÃO DO COMDAS EM 2019.

I) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO  
a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

**Claudio Everson da Silva Souza**  
Presidente do COMDAS



Regis Inácio Borges  
Membro Suplente

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Renato Marcos da Silva  
Membro Suplente

II) REPRESENTANTE DA COMUNIDADE  
a) Associação de Moradores;

Arlindo Pereira Afonso  
Membro Titular

b) ONG Ambientalistas no Município;

Juliano Tadeu Moreira Cardoso  
Membro Titular

c) Organizações Religiosas;

Julio César Miranda Cavalcante  
Membro Titular

Osmar Domingues de Jesus  
2º Membro Titular

d) Representante do Comércio e Indústria de Aparecida de Goiânia;

Rogério Menezes de Oliveira  
Membro Titular

e) Segmento Imobiliário do Município;

Delcídes Antônio Dias  
Membro Titular

### **JUSTIFICATIVA** **DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO** **PÚBLICO**

INTERESSADO: Associação Centro de Apoio ao Renal de Aparecida de Goiânia – ASCAR.  
CNPJ: 05.319.789/0001-61

End.: Avenida Palmeiras de Goiás, Q. 30, Lt. 09, Setor Vila Alzira – Aparecida de Goiânia/GO.

OBJETO: Formalização de parceria entre o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Centro de Apoio ao Renal de Aparecida de Goiânia – ASCAR, com vista ao atendimento do interesse público, para fins de promover aos portadores de insuficiência Renal Crônica cadastrados atendimentos gratuito, humanizado, de qualidade, focada no transporte de pacientes renais crônicos, com a ampliação e melhoria do serviço de saúde aos usuários do SUS residentes e domiciliados no município de Aparecida de Goiânia, e conseqüentemente redução do déficit de atendimentos de transporte dos pacientes renais crônicos, cujos objetivos se enquadram no seguinte:

- O serviço ofertado deve atender de forma continuada, permanente e planejada, oferecendo amparo e assistência contínua de transporte de pacientes para realização de hemodiálise nas clínicas do Município de Aparecida de Goiânia, mediante cessão de um veículo e 03 (três) condutores, com ônus para o Município.

- Benefícios: dezenas destes pacientes ativos, necessitam de transporte diário para a realização de hemodiálise, e a implantação dessa parceria promoverá facilidades na realização do serviço de transporte aos referidos pacientes.

Período: Indeterminado.

Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação.

PROCESSO Nº: 2014.050.402

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/ DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DESPACHO Nº 0078/2014**

O, Sr. Secretário Municipal de Saúde Dr. PAULO RASSI, portador da CI- RG nº 84097 2º via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.336.521- 53, por força do Decreto “N” nº 1.505, de 25 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Sr. Paulo Henrique Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 022.705.061- 46, objetivando a locação do imóvel localizado à Rua Curitiba, Qd. 13, Lt. 11, Jd. Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia- GO, no valor total R\$ 31. 200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, tendo o aluguel o valor mensal R\$ 2. 600,00 (dois mil e seiscentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Encaminhar à Superintendência de Licitações e Pregões, para providências subseqüentes.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO RASSI**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 2019.067.579  
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Assunto ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II, Lei nº 8.666/93)

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, Sra. Valéria Meneses Pettersen, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa, POSITIVO TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, objetivando a Aquisição de Kits Robóticos Educacional Conforme Termo de Referencia, no valor de R\$ 9.906,00 (nove mil novecentos e seis reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

**Valeria Meneses Pettersen**  
SECRETARIA

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 170/2019.**

Data Abertura: 09 de janeiro de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: Pregão para eventual aquisição de Giro-zero (trator cortador de grama) e peças diversas, para atender a Coordenadoria de Parques e Jardins que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Aparecida de Goiânia-GO. Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2019.049.493. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/6741- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Virginia Batista de Oliveira**  
Pregoeira.



### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019.**

O Município de Aparecida de Goiânia, através do Secretário Executivo de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.068.398, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019, com abertura prevista para o dia 30 de dezembro de 2019, às 09h FICA ADIADO para o dia 08 de janeiro, às 09h, em razão da necessidade de ratificação do edital, o qual será disponibilizado no Portal da Transparência deste Município para a consulta de todos os interessados. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545-1223/6504/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Marilda Alves**  
Pregoeira.

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019.**

Data Abertura: 10 de janeiro de 2020 às 09h00min. Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo: 2019.110.681. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.6504/1223/6012/6039 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Virgínia Batista de Oliveira**  
Pregoeira.

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019.**

Data Abertura: 13 de Janeiro de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de Gás GLP-P45/P13 e vasilhames para acondicionamento de Gás GLP P45 e P13, destinados para atender as unidades de Saúde e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: menor por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2019.079.390. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.6504/1223/6012/6039 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Túlio Bastos Araújo Cardoso**  
Pregoeiro.

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019.**

Data Abertura: 09 de janeiro 2020 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de insumos e produtos para saúde (luvas de procedimento, esparadrapo, algodão, compressas de gazes, lençol descartável entre outros). Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Menor Preço Por Item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2019.068.539. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6798/7227/6741 Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Marilda Alves**  
Pregoeira.

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019.**

Data Abertura: 13 de janeiro de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para atender o ambulatório multiprofissional de Aparecida de Goiânia. Tipo: menor preço item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2019.080.984. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3238.6741/6798 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Virgínia Batista de Oliveira**  
Pregoeira.

#### **TERMOS**

#### **TERMO DE ANUÊNCIA Nº 133/2019 - SEL**

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2019, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SUZANO-SP.

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia realizar a ADESÃO à Ata de Registro nº 047/2019 de Preços do Pregão Presencial nº 099/2018 realizado pelo Município de Suzano-SP visando à Aquisição de brinquedos recreativos e mobiliários – playgrounds para os Centros Municipais de Educação Infantil, junto a empresa L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, conforme a seguir:

I) DO OBJETO:



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V A - L O R U N I - TÁRIO	VALOR TOTAL
01.02	10 unid.	Especificação do Playground: Atividades: Conter 08 componentes: 01 Escorregador pequeno, 01 Piscina de bolinhas, 01 Rampa de escalada pequena, 01 Escorregador curvo, 01 Rampa de escalada, 01 Jogo da memória, 01 Protetor com leme e 01 Labirinto; Descrição detalhada: - 01 módulo pequeno com paredes de 100 cm de altura com degraus embutido na própria parede, para encaixe do escorregador pequeno, rampa de escalada pequena, piscina de bolinhas (sem bolinhas) e 02 arcos de segurança; - 01 módulo médio com paredes de 185 cm de altura para encaixe da rampa de escalada, escorregador curvo, jogo da memória, protetor com leme, parede com grades verticais, parede com arcos de proteção acoplados e 01 plataforma sextavada. - Cerquinhas, batentes, toldos, telefone, pia, fogãozinho, escorredor de pratos, abaixo do módulo médio; - Ambos com formato hexagonal conectados através do encaixe das paredes; - Multicolorido; - Escorregador curvo com poste de sustentação contendo rosca no poste e na rampa; - Escaladas com orifícios vazados, para o encaixe dos pés; - Plataforma sextavada contendo drenos para evitar acúmulo de água; - Arcos de segurança em todas as entradas e saídas; - Parte inferior totalmente vazada formando um labirinto; Medidas do Playground: - 250 cm x 185 cm x 450 cm Matéria-prima: - Polietileno pigmentado com aditivo UV. Acondicionamento: - Embalagem contendo manual de instrução de montagem. Não incluso bolinhas	R\$ 12.500	R\$ 125.000

01.04	17 unid.	Especificação do Playground: Atividades: Conter 12 componentes: 02 Escorregadores tubo reto, 04 Escorregadores curvo grande, 02 Rampas de escalada, 01 Tubo de conexão horizontal, 01 Escada alternada, 01 Escada com 06 degraus e 01 Labirinto; Descrição detalhada: - 02 módulos médio com paredes de 185 cm de altura para encaixe das rampas de escalada, escorregadores curvos, parede com grade vertical, parede com arco de proteção acoplado e uma plataforma sextavada; - 02 módulos grandes com 02 paredes de 220 cm de altura para encaixe dos escorregadores tubo. As duas paredes deverão ser unidas por uma plataforma sextavada e 02 arcos de segurança, para encaixar sobre uma das paredes do módulo médio e outra é acoplada plataformas para instalação das escadas; - Ambos com formato hexagonal conectados através de encaixe das paredes proporcionado pela plataforma sextavada apoiada sobre as paredes dos módulos e interligados entre si através de um tubo de conexão horizontal; - Multicolorido; - Escorregadores tubo com drenos para evitar o acúmulo de água; - Escorregadores curvo com poste de sustentação; - Rampas de escalada com orifícios vazados, para o encaixe dos pés; - 01 Tubo de conexão composto por 04 aberturas laterais, sendo duas de cada lado para saída de ar; - 01 Escada tradicional com 06 degraus antiderrapantes; - 01 Parede com grade vertical e 01 Parede com arco de proteção acoplado; - Plataformas sextavadas contendo drenos para evitar acúmulo de água; - Arcos de segurança em todas as entradas e saídas superiores; - Parte inferior totalmente vazada formando um labirinto; Medidas do Playground: - 850 cm x 220 cm x 620 cm Matéria-prima: - Polietileno pigmentado com aditivo UV. Acondicionamento: Embalagem contendo manual de instrução de montagem.	R\$ 47.000	R\$ 799.000
01.05	12 unid.	Especificação do Playground: Atividades: Conter 03 componentes: 01 Escada alternada, 01 Escada com 06 degraus e 01 Escorregador tubo; Descrição Detalhada: - 01 módulo grande com 02 paredes de 220 cm de altura para encaixe do escorregador tubo com conexão de grade vertical. As duas paredes deverão ser unidas por uma plataforma sextavada e por 02 arcos de segurança, para acoplar duas plataformas para instalação das escadas; - Com formato hexagonal, conectados através do encaixe das paredes; - Multicolorido; - Escada alternada com 02 canaletas para encaixe dos dedos das mãos; - Escada com 06 degraus antiderrapante; - Plataformas sextavadas contendo drenos para evitar acúmulo de água; - Arcos de segurança em todas as entradas e saídas superiores; Medidas do Playground: - 360 cm x 220 cm x 230 cm Matéria-prima: - Polietileno pigmentado com aditivo UV. Acondicionamento: Embalagem contendo manual de instrução de montagem	R\$ 15.500	R\$ 186.000



01.11	10 unid.	Especificação do Playground: Atividades: Conter 06 componentes: 01 Escorregador reto pequeno, 01 Escorregador tubo, 01 Rampa de escalada, 01 Escorregador curvo, 01 Escada alternada e 01 Labirinto. Descrição Detalhada: - 01 módulo médio com paredes de 185 cm de altura para encaixe da rampa de escalada, escorregador curvo, parede com grade vertical, parede com arco de proteção acoplado e uma plataforma sextavada; - 01 módulo grande com 02 paredes de 220 cm de altura para encaixe do escorregador tubo com conexão de uma grade vertical. As duas paredes deverão ser unidas por uma plataforma sextavada e 02 arcos de segurança, para encaixar sobre uma das paredes do módulo médio e outra é acoplada em uma pequena plataforma para instalação da escada; - Ambos com formato hexagonal, conectados através de encaixe das paredes proporcionado pela plataforma sextavada apoiada sobre as paredes dos módulos; - Multicolorido; - Escorregador tubo com drenos para evitar o acúmulo de água; - Rampa de escalada com orifícios vazados, para o encaixe dos pés; - Escorregador curvo com poste de sustentação; Escada alternada com 02 canaletas para encaixe dos dedos das mãos; - Arcos de segurança nas entradas e saídas superiores; - Parte inferior totalmente vazada formando um labirinto; - Plataformas sextavada com drenos para evitar o acúmulo de água; Medidas do Playground: - 480 cm x 220 cm x 380 cm Matéria-prima: - Polietileno pigmentado com aditivo UV. Acondicionamento: Embalagem contendo manual de instrução de montagem.	R\$ 22.000	R\$ 220.000
-------	-------------	--	---------------	----------------

01.12	15 unid.	Especificação do Playground: Atividades: Conter 11 componentes: 04 Escorregadores curvo, 01 Escorregador tubo, 03 Rampas de escalada, 02 Pontes e 01 Labirinto. Descrição detalhada: - 03 módulos médios com paredes de 185 cm de altura para encaixe das rampas de escalada, escorregadores curvos, parede com grade vertical, parede com arco de proteção acoplado e plataforma sextavada em cada módulo, sendo 02 módulos unidos por uma ponte composta de uma plataforma com piso antiderrapante com ranhuras para evitar o acúmulo de água e 02 grades laterais vazadas; - 02 módulos grandes com 02 paredes de 220 cm de altura para encaixe do escorregador tubo com conexão de uma grade vertical. As duas paredes deverão ser unidas por uma plataforma sextavada e por 02 arcos de segurança, para apoiar sobre uma das paredes do módulo médio e outras é acoplada as pontes que interliga os módulos; - Ambos com formato hexagonal conectados através de encaixe das paredes proporcionado pela plataforma sextavada apoiada sobre as paredes dos módulos; - Multicolorido; - Escorregadores curvos com poste de sustentação; - Escorregador tubo com dreno para evitar o acúmulo de água; - Rampas de escalada com orifícios vazados, para o encaixe dos pés; - Arcos de segurança nas entradas e saídas superiores; - Parte inferior totalmente vazada formando um labirinto; - Plataforma sextavada com drenos para evitar o acúmulo de água; Medidas do Playground: - 750 cm x 220 cm x 630 cm Matéria-prima: Polietileno pigmentado com aditivo UV. Acondicionamento: - Embalagem contendo manual de instrução de montagem.	R\$ 50.000	R\$ 750.000
Total			R\$ 2.080.000,00	

O valor global é de R\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais)

A Secretaria Executiva de Licitação na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do Município de Aparecida de Goiânia se manifesta agora como órgão que analisa a pretensão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Da documentação pertinente a instruir os presentes autos, deve a Secretaria de Educação e Cultura respeitar todas as exigências do artigo 22 supra, e, juntar no processo toda a documentação necessária para realização da presente solicitação. Logo, restou verificado que a pasta juntou nos autos os documentos constantes nas fls. 02/115.

Considerando que a Ata então firmada estabelece quantitativos e sendo de concordância da Secretaria Executiva de Licitação a pretensão aqui demonstrada, presume-se o cumprimento da limitação preconizada no §4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/13 com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018, bem como do Decreto Municipal a respeito de que o quantitativo decorrente das adesões.

Ressalva-se, que é de inteira responsabilidade da pasta o prosseguimento da presente adesão, até porque, a análise que foi realizada por esta Secretaria Executiva na qualidade de órgão gerenciador de Registro de Preços do Município, se restringiu apenas a verificação do atendimento dos requisitos do §8º do art. 22 do Decreto Municipal 060/2016.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 1.381/2019- SEL.

Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação

Valéria Meneses Pettersen Matos  
Secretária Municipal De Educação E Cultura


**PUBLICAÇÕES**

AGM LOG LTDA, CNPJ nº 28.524.508/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de transportes rodoviários de produtos perigosos. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PORTAS PRONTAS BARRETO LTDA, CNPJ nº 10.441.320/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação e comercialização de esquadrias de madeiras e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, tais como portas, portais, alizares, janelas, batentes, lambril, assoalho, adornos e enfeites de madeiras e prestação de serviços de instalação, montagem e lustração de esquadrias de madeiras em geral, localizado na Rua do Russel, S/N, Quadra 330, Lote 01E, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-GO – CEP. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CASA DECOR MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.639.681/0002-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Dos Palmares, S/N, Quadra 20, Lote 13 e 14, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ARAUJO LEMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.516.964/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DROGARIA COLOMBO LTDA, CNPJ nº 26.674.622/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida São João esquina com Avenida Mineira, Quadra 06, Lote 29, Casa 03, S/N, Jardim Nova Era Continuação, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

JGP 01 PARTICIPAÇÕES – EIRELI, CNPJ nº 28.424.605/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizado na Avenida Rio Verde, S/N, Quadra 102, Lote 00A, Loja 271-A, Piso 1, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MAGP ESTOFADOS E BOX LTDA, CNPJ nº 26.919.691/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de moveis com predominância de madeira, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos de colchoaria, localizado na Rua 16 com Rua 33, S/N, Quadra 43, Lote 01, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

**EXPEDIENTE**

**Gustavo Mendanha Melo**

*Prefeito Municipal*

**Veter Martins Morais**

*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**

*Secretária de Assistência Social*

**Carlos Marden Moreira Lopes**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Valéria Menezes Pettersen**

*Secretária de Educação e Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Johnathan Rodrigues Medeiros**

*Secretário de Governo*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Claudio Everson da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Roberto Candido da Silva**

*Secretário de Mobilidade e Defesa Social*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Secretário de Projetos e Captação de Recursos*

**Jório Coelho Rios**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Marcia Tinoco Silva**

*Secretária de Trabalho*

**Tarcísio Francisco dos Santos**

*Secretário de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Fábio Passaglia**

*Chefe da Casa Civil*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Adriano Montovani de Oliveira**

*Presidente AparecidaPREV*

**EDITADO PELA CASA CIVIL**

**Fábio Passaglia**

*Chefe da Casa Civil*

**Ercia Lobo de Rezende**

*Chefe do Diário Oficial*

**Kaio César Santos Aguiar**

*Editores Gráficos*

**Victor Vinícius S. Cotrin**

*Editores Gráficos*

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)**

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*